



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, PREFEITA do Município de Passo de Camaragibe, **ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de **Passo de Camaragibe**, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de **2017**, em **R\$ 55.967.458,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, distribuídos nas seguintes esferas:

I – ORÇAMENTO FISCAL – R\$ 33.159.395,05 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS);

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – R\$ 22.808.062,95 (VINTE E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITO MIL E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	42.572.998,00
1.1 - Receita Tributária	R\$	1.874.629,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$	2.028.662,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	482.378,00
1.4 - Receita Agropecuária	R\$	-
1.5 - Receita Industrial	R\$	-
1.6 - Receita de Serviços	R\$	-
1.7 - Transferências Correntes	R\$	37.916.992,00
1.8 - Deduções da Receita	R\$	(3.270.690,00)
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	270.337,00
2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.670.471,00
2.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	3.670.471,00
3 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	12.994.679,00
3.1 - Operações de Crédito	R\$	-
3.2 - Alienação de Bens	R\$	-
3.3 - Amortização de Empréstimos	R\$	-
3.4 - Transferências de Capital	R\$	12.994.679,00
3.5 - Outras Receitas de Capital	R\$	-
TOTAL DA RECEITA	R\$	55.967.458,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO
3190.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 3.500.000,00
3190.03	PENSÕES	R\$ 700.000,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.906.793,70
3190.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 500.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.678.359,55
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 524.509,20
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 138.261,00
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 47.301,00
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.106.775,00
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 220.000,00
3390.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 200.000,00
3390.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.800,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 211.088,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.409.444,20
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 449.185,00
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 33.840,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 180.000,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.026.817,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.868.633,75
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 258.089,00
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 156.048,00
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.000,00
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 113.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.176.131,60
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.493.964,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 950.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 55.868.040,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 99.418,00
RESERVA DA PREFEITURA		R\$ 50.000,00
RESERVA RPPS		R\$ 49.418,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)		R\$ 55.967.458,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 4º - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada**.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de **5% (cinco por cento) da receita prevista nesta Lei**, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2017**, revogando-se todas as disposições contrárias.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de novembro de 2016.

MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeita
Município de Passo de Camaragibe

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Declaro, para os fins de validade e eficácia legislativa, que a Lei Municipal nº 751, de 30 de novembro de 2016, foi devidamente publicada no Mural da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como no Portal da Transparência do Município, no endereço www.passodecamaragibe.al.gov.br, em 30/11/2016.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento
Município de Passo de Camaragibe